DECRETO Nº 1.578 de 11 de março de 1 977

" Dispõe sobre suplementação de dotação nos termos do Artigo 4º da Lei nº 1.107 de 05 de novembro de 1 976 ".-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do Artigo 4º da Lei nº 1.107 de 05 de novembro de 1 976, até a importância de Cr$... 6.500 ,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros), que se destinará a suplementação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

SERVIÇOS URBANOS
Setor de Ruas e Avenidas
3.0.0.0. - Despesas Correntes
3.1.0.0. - Despesas de Custeio
3.1.2.0. - Material de Consumo
10583232.01 - Manutenção da Unidade...Cr$ 2.500,00
RECURSOS DO F.P.M.
SERVIÇOS URBANOS
Setor de Ruas e Avenidas
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0. - Material de Consumo
10583232.01 - Manutenção da Unidade...Cr$ 2.500,00

cont. fls. 2.-

FLS; 2.-

cont...DECRETO Nº 1.578 de 11/03/77

RECURSOS DO T.R.U.
SERVIÇOS URBANOS
[illegible] - Setor de Ruas e Avenidas
3.0.0.0. - Despesas Correntes
3.1.0.0. - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo
10583232.01 - Manutenção da Unidade....Cr$ 1.500,00
Total .....Cr$ 6.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do " excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas do orçamento analitico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 11 de março de 1 977.

Guido Beloni
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Sumie Ikeda dos Santos
Secretária